



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE CENTRO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.**

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração subscrito pelo servidor nominado no artigo primeiro e protocolizada sob nº.224/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, a servidora **GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 065, de 16 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício